

Acupuntura passa a ter profissão regulamentada no Brasil

Category: BRASIL, GERAL, SAÚDE

escrito por Chellsen Carneiro | 15 de janeiro de 2026



Nova lei define quem pode atuar e reconhece formação e experiência.

Prática milenar da medicina tradicional chinesa, a acupuntura conquistou um marco histórico no Brasil. Com o avanço das terapias integrativas e o aumento da procura por tratamentos alternativos, o reconhecimento legal da atividade atende a uma demanda antiga de profissionais e pacientes.

Foi publicada no Diário Oficial da União a lei que regulamenta oficialmente a profissão de acupunturista no país. A norma, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estabelece critérios claros para o exercício da atividade, garantindo segurança jurídica e valorização profissional.

A legislação define a acupuntura como um conjunto de técnicas terapêuticas baseadas na estimulação de pontos específicos do corpo humano, principalmente por meio do uso de agulhas e instrumentos próprios, com o objetivo de promover o equilíbrio físico e mental.

Com a entrada em vigor da Lei nº 15.345, poderão atuar como acupunturistas os profissionais com diploma de graduação superior em acupuntura, emitido por instituição reconhecida.

Também estão incluídos aqueles formados no exterior, desde que tenham o diploma validado no Brasil, além de profissionais da área da saúde que possuam título de especialista em acupuntura reconhecido por seus conselhos federais.

Experiência e atuação na saúde

A lei também garante o direito ao exercício da profissão para pessoas sem diploma específico, desde que comprovem atuação contínua por, no mínimo, cinco anos na área. A medida busca reconhecer a experiência prática acumulada ao longo do tempo.

Em nota, o Palácio do Planalto esclareceu ainda que profissionais de outras áreas da saúde poderão utilizar procedimentos específicos da acupuntura dentro de suas atribuições legais, desde que realizem cursos de extensão oferecidos por instituições de ensino reconhecidas.

Fonte: Agência Brasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/01/2025/14:08:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

*-Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*